



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 62 / 2022 - DIRGRAD (11.51)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 06 de abril de 2022.

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando: **i)** a Resolução CNE Nº7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014 - 2024 e dá outras providências; **ii)** a Resolução CNE/CES Nº 1, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre prazo de implantação das novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) durante a calamidade pública provocada pela pandemia da COVID-19; **iii)** a Resolução CNE Nº 2, de 24 de abril de 2019, que Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia; **iv)** a Instrução Normativa nº01/2021 - DIRGRAD, de 26 de outubro de 2021, que Normatiza as Diretrizes para Elaboração dos Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG; **v)** a reunião entre a Diretoria de Graduação e o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Computação, Campus Nova Gameleira, ocorrida em 12 de novembro de 2021; e **vi)** o que consta no processo eletrônico nº 23062.051648/2021-58;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a comissão responsável pela reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em **Engenharia de Computação, Campus Nova Gameleira**.

Art.2º - A comissão será constituída pelos seguintes membros:

- I. Kecia Aline Marques Ferreira - presidente, SIAPE: 1670931;
- II. Bruno André Santos, SIAPE: 1459458;
- III. Daniela Cristina Cascini Kupsch, SIAPE: 2092029;
- IV. Rogério Martins Gomes, SIAPE: 316634;
- V. Tales Argolo Jesus, SIAPE: 1663256.

Art.3º - Alterar a **Portaria Nº131/2021 - DIRGRAD**, de 23 de novembro de 2021.

Art.4º - A comissão terá duração de **46 (quarenta e seis dias)** a partir da data de publicação dessa portaria.

(Assinado digitalmente em 06/04/2022 19:19)
GIANI DAVID SILVA
DIRETOR ADJUNTO - SUBSTITUTO
DIRGRAD (11.51)
Matrícula: 1534331

Processo Associado: 23062.051648/2021-58

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **62**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/04/2022** e o código de verificação: **8d7b25524f**